

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 505, de 16 de junho de 2021.**

Aprova a nova versão do documento de definição do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando o definido nas Cláusulas 59 a 72 do TTAC, nas Deliberações CIF nº 228, de 29 de novembro de 2018, nº 272, de 23 de abril de 2019, e nº 465, de 04 de dezembro de 2020, na Nota Técnica nº 25/2021/CT-PDCS/CIF e outras Notas Técnicas nela citadas;

Considerando a apresentação de nova versão do documento de definição do **Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social**, pela Fundação Renova (anexo) após ajustes pactuados com a CT-PDCS; e

Considerando as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Pela aprovação da nova versão do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, em acordo com as conclusões da Nota Técnica nº 25/2021/CT-PDCS/CIF.

Brasília/DF, 16 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 22/06/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10217684** e o código CRC **B5D931DA**.



Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 10217684